PROJETO DE LEI Nº115/ 2024

Institui o Dia Municipal dos Sepultadores no âmbito do Município de Salvador, a ser celebrado anualmente no dia 23 de agosto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído o Dia Municipal dos Sepultadores no âmbito do Município de Salvador, a ser celebrado anualmente no dia 23 de agosto.

Art. 2º. - A data passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 28 de maio 2024.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Você já se perguntou qual a sensação de se sentir invisível? Para profissionais de diversas áreas, essa sensação se faz presente o tempo quase todo. Mesmo desempenhando uma função essencial para a sociedade os Sepultadores são ignorados por pela maioria das pessoas. O ofício de sepultador está vinculado às atividades de natureza fúnebre, assim como os tanatopraxistas, médicos e odontolegistas, antropólogos forenses e auxiliares de necropsia. Em comum, todos lidam cotidianamente com o tema morte, um assunto sensível social e culturalmente para a população em geral.

É um trabalho bastante extenuante, que exige força e resistência física, pois é necessário cavaras sepulturas, construir os jazigos (subterrâneos, horizontais ou verticais), proceder às inumações e exumações, sejam as periódicas ou as solicitadas por interesse processual – mediante mandado judicial –, manter o gramado e a paisagem local, organizar o ossuário, realizar a manutenção nas lápides, etc. E todas estas atividades devem ser realizadas sob circunstâncias climáticas bastante variadas, tanto em dias de sol forte quanto em dias chuvosos.

Apesar da sua grande importância na sociedade, e extrema dificuldade de exercer a sua função, os Sepultadores não são reconhecidos da maneira justa pela sociedade, dito isso, apresentoesta proposição afim de retribuirmos esses profissionais. Conto com apoio dos meus pares para o presente projeto.

Salvador, 28 de maio 2024.

GEORGE REIS ‘O GORDINHO DA FAVELA’
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

ATA REUNIÃO SEPULTADORES

Às 10h do dia 23 de maio de 2024, reuniu-se no Instituto Casa Verde na Rua Professor Francisco Góes Calmon, 6 - São Caetano, Salvador - BA, 40390-675. Na pauta da reunião foi discutido a instituição de data comemorativa ao Dia do Sepultador a ser realizado no dia 23 de agosto de cada ano, sendo aprovada as seguintes. A reunião foi presidida pelo Vereador George Reis, e participaram da reunião, Gabriel dos Santos, Tayna Moura Rodrigues, George Carlos Reis Pereira Júnior e Victor Cavalcante, e secretariada por mim, Matheus Oliveira Fraga Muniz dos Santos.

Durante a reunião foi exposto a dificuldade da categoria no que tange a sua segurança física, psicológica e financeira, visto que a remuneração está abaixo da média salarial nacional.

Os sepultadores relataram que desempenham papel importante na sociedade, e diariamente estão expostos situações insalubres, e inexistência de materiais importante para a sua segurança pessoal.

O Vereador colheu as reivindicações dos Sepultadores no sentido de protocolar projeto de lei para a criação da data no calendário desta cidade, assim como projetos para realização de realização de sessão especial. Para além dessas iniciativas, o Edil ressaltou a importância de uma associação para que alcancem divulgação e melhorias para a sua classe.

Sem mais, e com acordo de todos, encerrou-se a presente reunião.

Assinaturas:

Gabriel dos Santos - _____
Tayna Moura Rodrigues - _____
George Carlos Reis Pereira Júnior - _____
Victor Cavalcante - _____
Matheus Oliveira Fraga Muniz dos Santos - _____

Salvador, 23 de maio de 2024.